

- f) O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, LP;
- g) O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, LP;
- h) O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, LP;
- i) O Diretor do Programa Nacional para a Saúde Mental.

4 - O coordenador do grupo pode solicitar a colaboração de peritos ou instituições para o desenvolvimento dos trabalhos, sendo que, em todas as questões relacionadas com a maternidade, infância e adolescência deve ser ouvida a Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente.

5 - A participação no grupo de trabalho não confere direito a qualquer remuneração adicional, sem prejuízo do abono de ajudas de custo e de transporte pelas deslocações realizadas, cujo encargo será suportado pelas instituições a que pertencem os membros da mesma nos termos da legislação aplicável.

6 - O apoio administrativo e logístico necessário ao funcionamento do grupo de trabalho é assegurado pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

7 - O grupo de trabalho deverá apresentar um relatório final que cumpra os objetivos mencionados nos números 1 e 2, no prazo de 120 dias após a entrada em vigor do presente despacho, assim como, relatórios mensais de acompanhamento dos trabalhos que se encontre a prosseguir para cumprimento do presente despacho.

8 - O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

19 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

207636765

Despacho n.º 3251/2014

O Despacho n.º 1393/2013, de 23 de janeiro, veio constituir como meio de emergência médica pré-hospitalar do Instituto Nacional de Emergência Médica, IP (INEM), para além dos meios de emergência médica já definidos pelos Despachos n.º 14898/2011, de 3 de novembro, e n.º 13794/2012, de 24 de outubro, a Ambulância de Transporte Inter-hospitalar Pediátrico (TIP).

Posteriormente, o Despacho n.º 4651/2013, de 3 de abril de 2013, veio clarificar o referido Despacho n.º 1393/2013, de 23 de janeiro, no sentido de considerar abrangidos no conceito de unidades de cuidados intensivos neonatais e/ou pediátricos, os serviços de urgência pediátricos.

No ponto 5 do mencionado despacho é determinado que as Ambulâncias TIP devem existir integradas nos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde com unidades de cuidados intensivos neonatais e/ou pediátricos, especificando as suas localizações geográficas.

Neste contexto, considera-se necessário proceder ao alargamento das localizações geográficas das Ambulâncias TIP existentes, na medida em que este alargamento possibilita ganhos na acessibilidade, eficiência e segurança, permitindo uma capacidade de resposta acrescida e mais adequada às necessidades dos utentes criticamente doentes em idade pediátrica a nível nacional.

Assim, determina-se que:

1. O ponto 5 do Despacho n.º 1393/2013, de 23 de janeiro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

«5. [...];

a. [...];

b. [...];

c. Uma nas áreas geográficas correspondentes às Administrações Regionais de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP e do Alentejo, IP;

d. Uma na área geográfica correspondente à Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.»

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 31 de março de 2014.

20 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

207639121

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 3062/2014

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 25 postos de trabalho da carreira técnica superior,

na área de Serviço Social, no âmbito regional do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., aberto pelo aviso n.º 17633/2010, de 7 de setembro.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de vinte e cinco postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, da área de serviço social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que se reporta o aviso n.º 17 633/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 7 de setembro, homologada por despacho de 23 de janeiro de 2014 do Presidente do Conselho Diretivo desta Administração Regional de Saúde do Norte, IP.

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação	Nome	Valoração final
Candidatos Aprovados		
1.º	Irene Manuela Ferreira Costa	18,30
2.º	Maria Manuela Azevedo Almeida Sampaio	18,23
3.º	Docília Maria Tavares Borges Dinis	17,88
4.º	Anabela Rodrigues São Pedro	17,58
5.º	Liliana Alexandra Alves Gomes	17,41
6.º	Andreia Maria Sousa Neves	17,36
7.º	Mariana Isabel Silva	17,35
8.º	Miguel Ângelo Carvalho Gomes Almeida	17,27
9.º	Sónia Marina Castelo Pinto	17,15
10.º	Daniela Alexandra Cardoso Soares	16,78
11.º	Alcina Amélia Alves Duarte Mangas	16,73
12.º	Liliana Isabel Barbeiro Almeida Arrepia	16,64
13.º	Mónica Paula Lameiras Fontela	16,34
14.º	Carla Margarida Freitas Fernandes	16,27
15.º	Marta Carina Pinheiro Coelho	16,14
16.º	Lara Cristina Lisboa Gonçalves	15,97
17.º	Pamela Freitas Oliveira	15,95
18.º	Eduarda Fernanda Castro Carvalho	15,88
19.º	Clara Moreira Sousa	15,70
20.º	Cristina Conceição Silvério Alves	15,24
21.º	Cristina Isabel Fachada Silva	15,16
22.º	Helena Isabel Correia Silvestre	14,57
23.º	Helena Maria Silva Pereira Russo	14,52
24.º	Ana Sofia Silva Fernandes Fonseca	14,48
25.º	Manuel Gomes Carvalho	14,06
26.º	Aldina Francisca Delgadinho Pacheco	13,85
27.º	Vanessa Marília Regado Carvalho	13,78

Candidatos Excluídos	Motivo de exclusão
Adelino Marcelo Silva Soares	a)
Ana Catarina Dobrões Teixeira	a)
Ana Cristina Vieira Quintela	a)
Ana Teresa Moreno Cruz Fazenda	b)
Armandina Céu Fonseca Cruz	b)
Aunélia da Graça Lobo da Silva	b)
Brígida Zuleide Ferreira Marques	a)
Catarina Sofia Almeida Perpétuo Marques	b)
Clara Oliveira Filgueiras Costa Dias	a)
Cláudia Manuel Alves Ferreira Carmo	a)
Cláudia Sofia Cunha Melo Valinhas	a)
Cristiana Maria Ribeiro Cerqueira	b)
Emília Paula Ferreira Monteiro	b)
Filomena Delfina Pereira Machado	b)
Filipe André Duarte Marques	b)
Florbela Carvalho Ribeiro	b)
José Luís Piedade Ribeiro Figueiredo	b)
Maria Armanda Leite Costa Sousa	b)
Maria Fátima Rodrigues Araújo	b)
Maria José Carvalho Freitas Costa	a)
Maria Manuela Gonçalves Costa Silva	b)
Maria Susete Carvalho Vieira	b)
Paula Fernanda Fernandes Matias	a)
Paula Manuela Oliveira Santos	a)
Paula Margarida Fernandes Peixoto	a)
Rosa Clara Nogueira Pereira	a)